



EDITAL n.º006/2025–DEX

COMUNICA aos(as) Coordenadores(as) de Programas ou Projetos de Extensão que serão aceitas solicitações de inscrição de trabalhos referentes à **seleção interna** para composição da Delegação que representará a UEM no 43º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS), que será realizado no período de 22 a 25 de Julho de 2025, de forma presencial, na **Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), campus Lages**, com o tema **“Extensão e justiça socioambiental na transformação dos territórios”**.

Esta edição busca refletir sobre o papel das práticas extensionistas frente à sindemia global identificada no relatório The Lancet (2019), abordando desnutrição, obesidade e mudanças climáticas, com destaque para a importância da justiça socioambiental, segurança alimentar, sustentabilidade territorial e comunitária na construção de futuros socialmente justos e ambientalmente sustentáveis.

1- INFORMAÇÕES GERAIS

- a) O **SEURS** visa promover, discutir e disseminar a extensão universitária, por meio do intercâmbio entre as Instituições Públicas de Ensino Superior do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, bem como, estimular o diálogo interinstitucional e a troca de experiências entre extensionistas e destes com a comunidade, fortalecendo a prática extensionista.
- b) O **OBJETIVO** do presente Edital é selecionar os trabalhos que representarão a UEM no 43º SEURS.
- c) O **PÚBLICO-ALVO** são programas ou projetos registrados na DEX/UEM.
- d) A **REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL da UEM** no 43ª SEURS está sob a responsabilidade da Diretoria de Extensão (DEX) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PEC/UEM), responsável pela coordenação institucional, pela coordenação da seleção e aprovação dos trabalhos submetidos para a participação no evento.
- e) O **LOCAL DO EVENTO** será no Centro Serra – Centro de Convenções de Lages, em Santa Catarina (abertura e encerramento) e nos prédios dos cursos de Agronomia e Engenharia Florestal do CAV.
- f) **SELEÇÃO DE TRABALHOS PELA DEX/UEM:** serão selecionados até 20 (vinte) trabalhos, de acordo com o Regulamento Geral do 43º SEURS.

2- MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

A UEM selecionará até 20 trabalhos distribuídos entre as seguintes modalidades:

- Tertúlias: 14
- Oficinas: 1
- Pôster: até 5.

Cada trabalho pode contar com até 08 (oito) autores(as), dos(as) quais até 06 (seis) devem ser estudantes ou profissionais bolsistas vinculados a projetos de extensão cadastrados na DEX. Dentre os(as) autores(as) devem constar os(as) estudantes inscritos(as) como apresentadores(as) (até dois/duas), bem como o(a) coordenador(a) da ação.



OBS.:Independentemente da categoria escolhida, o trabalho deverá ser inscrito no formato de texto, conforme orientações do Edital.

2.1 TERTÚLIAS

As Tertúlias promovem espaços dialógicos para a reflexão das práticas extensionistas, organizadas preferencialmente por temas relacionados à justiça socioambiental, segurança alimentar, obesidade, desnutrição, mudanças climáticas e interação com os territórios.

Estrutura das Sessões:

- Cada sessão agrupará trabalhos por afinidade temática, buscando uma representatividade ampla das IES.
- Recomenda-se que cada trabalho seja apresentado em **até 5 minutos**, enfatizando os objetivos, o público-alvo, as metodologias e os principais resultados e impactos da ação de extensão.
- Após as apresentações, haverá um momento de debate (aproximadamente 1 hora e meia) para interação entre os participantes e aprofundamento das discussões.

Apresentadores e mediadores:

- Cada trabalho poderá ter até dois estudantes como apresentadores; sugere-se a participação do(a) orientador(a) ou coordenador(a) do projeto na sessão.
- Haverá um(a) mediador(a) designado(a) pela comissão organizadora, responsável por conduzir os debates e otimizar o tempo de cada apresentação

Equipamentos e recursos:

- Será disponibilizado, para uso opcional, equipamento multimídia (computador e projetor). Outros recursos deverão ser providenciados pelos(as) apresentadores(as).

Permanência na sessão:

- É obrigatória a presença do(s) apresentador(es) em toda a duração da sessão. A retirada antecipada ou ausência implicará perda do certificado de apresentação.

2.2. OFICINAS

Atividades práticas e vivenciais com duração de 1h30min, proporcionando troca de experiências e aprendizagens significativas entre os participantes.

Objetivo:

- Estimular a aproximação entre teoria e prática por meio de vivências extensionistas.

Propostas e temáticas:



- As Oficinas devem abordar temas coerentes com o eixo central do SEURS 2025, incluindo práticas relacionadas à sustentabilidade, justiça socioambiental, alimentação saudável, produção sustentável, entre outros.

Desenvolvimento:

- A atividade deve ser apresentada por até dois representantes (preferencialmente, estudantes extensionistas), com a participação opcional do(a) orientador(a).
- Os ministrantes devem planejar previamente todos os recursos necessários (materiais de consumo, equipamentos, ferramentas etc.). A organização do SEURS 2025 disponibilizará somente equipamentos multimídia básicos (projektor e computador), se solicitados no ato de submissão.
- O título da Oficina deve ser claro e atrativo, facilitando a identificação do público-alvo.

2.3 PÔSTER

Nesta modalidade, o trabalho é apresentado em formato impresso, e o(a) autor(a) deve estar presente durante todo o período de apresentação para dialogar com o público.

Dimensões e Formato:

- O pôster deve ser confeccionado em orientação vertical, nas dimensões recomendadas de 80 cm (largura) x 120 cm (altura).
- Deve constar o título do trabalho, nome dos autores, instituição e as informações mais relevantes do projeto (introdução, objetivos, metodologia, resultados e considerações finais).

Exibição:

- Os pôsteres serão expostos em painéis ou suportes fornecidos pela organização, em horários específicos divulgados na programação.
- Recomenda-se que haja elementos visuais atrativos (figuras, tabelas, gráficos) para facilitar a compreensão dos resultados.

Apresentação e Interação:

- Pelo menos um(a) dos(as) autores(as) (preferencialmente estudantes) deverá permanecer junto ao pôster durante toda a sessão para apresentar o trabalho e interagir com o público.
- As sessões de pôster seguirão horários definidos na programação, com durações de 1h30 a 2h para visitação e debates.

Fixação e retirada

- A fixação do pôster é de responsabilidade do(a) autor(a), devendo ocorrer no horário indicado na programação (normalmente no início do dia de apresentação).



• A retirada deve ser feita imediatamente após o término do período de apresentação, conforme orientação da comissão organizadora.

3. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

É condição para a submissão de trabalhos e participação da seleção de que trata o presente Edital a vinculação a programas ou projetos de extensão institucionalizados, em andamento, e sem pendências junto à Diretoria de Extensão Universitária.

Os resumos aprovados poderão compor os anais digitais do evento, a serem publicados posteriormente, mediante autorização dos autores no formulário de submissão.

a) INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS OU PROJETOS DE EXTENSÃO:

A inscrição para participar do 43º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) deverá seguir as seguintes instruções:

- A candidatura de Programa ou Projeto de Extensão institucionalizado nesta Diretoria deverá ser feita exclusivamente de formato *on-line* **pelo(a) coordenador(a)** até a data da inscrição informada, neste Edital, através do formulário de inscrição;
- Além disso, no formulário deve ser anexado:
 - I) ficha de inscrição preenchida (FICHA);
 - II) arquivo do artigo em .pdf utilizando o modelo padrão do evento (TEMPLATE) (conforme as normas do evento - vide *site* oficial – <https://eventos.ifsc.edu.br/seurs2025/>);
 - III) Formulário de autorização para publicação do artigo nos anais do evento. (AUTORIZAÇÃO)
- Serão aceitos até 02 (dois) trabalhos por projeto, sendo na mesma modalidade, ou 01 (um) trabalho por projeto em modalidades distintas;
- Haverá limite de inscrição de 02 (dois) docentes ou agentes universitários e/ou 06 (seis) acadêmicos(as) bolsistas ou voluntários por Programa ou Projeto concorrente;
- **Serão indeferidas as inscrições de Programas ou Projetos de Extensão com pendências ou inadimplência junto à PEC, ou que não atenderem ao disposto neste Edital.**

b) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os trabalhos inscritos e concorrentes ao **Edital n.º 06/2025-DEX** deverão ser apresentados conforme as normas estabelecidas no regulamento do evento disponível em: <https://eventos.ifsc.edu.br/seurs2025/>, site oficial do evento e as instruções presentes neste Edital.



Assim, cada modalidade de apresentação será avaliada pela Comissão de Avaliação formada por representantes indicados pela Diretoria de Extensão (DEX), considerando a **consistência da proposta e atualização do conteúdo, pertinência com o tema do evento, variedade temática e destaque às ações extensionistas do Programa ou Projeto de Extensão na proposta apresentada**, sob os seguintes critérios, os quais serão atribuídas e classificadas as notas de acordo com a somatória do ANEXO I:

- As propostas devem enquadrar-se no conceito de extensão universitária, entendida como processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove interação transformadora entre a universidade e a sociedade, dentro do princípio constitucional da indissociabilidade com o ensino e a pesquisa;
- As propostas devem orientar-se por uma das seguintes áreas temáticas definidas pelo FORPROEX: I. Comunicação; II. Cultura; III. Direitos Humanos e Justiça; IV. Educação; V. Meio Ambiente; VI. Saúde; VII. Tecnologia e Produção; e, VIII. Trabalho; e,
- Em caso de empate, serão considerados para desempate a maior pontuação obtida na ordem dos seguintes itens do Anexo I: 1, 5, 4, 2, 6, 7 e 3.

4. APOIO LOGÍSTICO

Visando incentivar a participação dos(as) estudantes e promover o engajamento nas atividades propostas, fortalecendo assim o caráter extensionista e cultural das iniciativas, a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura compromete-se na busca por apoio financeiro para viabilizar a presença dos(as) estudantes no evento.

Para a apresentação dos trabalhos selecionados, a DEX viabilizará o transporte, **PRIORITARIAMENTE**, para os(as) autores(as) estudantes, coordenadores(as) e orientadores(as) de projetos/programas da Universidade Estadual de Maringá até a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), em Lages (SC), no endereço do evento, somente para as viagens de ida e de volta, sem traslado interno na cidade de Lages (SC) durante o evento.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A submissão/inscrição dos trabalhos selecionados pela UEM para a participação no 43º SEURS, junto ao evento, é de responsabilidade dos autores.
- b) A Coordenação Institucional da DEX/UEM será responsável pela moderação e aprovação da submissão dos 20 trabalhos selecionados pela Comissão Avaliadora (DEX/UEM) para participação e apresentação no SEURS 43.
- c) A qualquer tempo esse edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;
- d) A DEX não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de instabilidade nas linhas de comunicação, devendo as propostas serem encaminhadas com antecedência ao prazo limite, dentro do período de inscrição;



- e) A não conformidade com as normas do 43º SEURS para submissão de trabalho implicará em eliminação da proposta do processo de avaliação na fase institucional;
- f) Os(as) apresentadores(as) deverão ser alunos(as) regularmente matriculados na Universidade Estadual de Maringá (UEM);
- g) Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e pela DEX.
- h) Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone/WhatsApp(44) 3011-3795.

CRONOGRAMA DO EDITAL

Divulgação dos critérios de seleção e do cronograma	15/04/2025
Inscrições dos Programas ou Projetos candidatos Somente on-line (Link) OBS.: É necessário estar logado com o e-mail institucional para fazer a inscrição.	15/04/2025 a 09/05/2025
Divulgação dos trabalhos selecionados	16/05/2025
Submissão dos trabalhos pelos autores no Sistema UDESC	16/05/2025 a 26/05/2025

Maringá, 15 de abril de 2025.



Profª. Dra. Nívea Tais Vila
Coordenadora Institucional – PEC/DEX

Profª. Crishna Mirella de Andrade Correa
Diretora de Extensão – PEC/DEX



ANEXO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Descrição Pontuação máxima

1. Escrita do artigo O texto é claro, objetivo e usa linguagem adequada (domínio da norma-padrão da Língua Portuguesa)	1,0 ponto
2. Objetivos Apresenta os objetivos da ação de acordo com os conceitos e princípios norteadores da Extensão.	1,5 pontos
3. Metodologia Apresenta metodologia utilizada, destacando o público-alvo da atividade desenvolvida, o local, os materiais utilizados, as etapas, o universo abordado e a participação discente.	1,5 pontos
4. Diálogo entre diferentes saberes Apresenta interação dialógica com a comunidade externa de modo que proporcione a realização de atividades em conjunto com a população/grupos sociais envolvidos, troca de saberes e envolvimento de profissionais de diferentes áreas do saber, considerando o tema do evento.	2,0 pontos
5. Impacto e Transformação Social Descreve a importância/relevância do trabalho, potencialidades de provocar mudanças sociais, culturais, econômicas, políticas e ambientais e o impacto na formação do/a aluno/a.	2,0 pontos
6. Resultados Apresenta o alcance dos objetivos, tomando como referencial a discussão dos processos e resultados e a produção e/ou serviço gerado com a ação.	1,0 ponto
7. Relação das ações extensionistas desenvolvidas no projeto com a pesquisa e o ensino	1,0 ponto
Total:	10,0 pontos